

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.416 NATAL, 18 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 194/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 11/2019 – Coordenação do NUPACIV - Parnamirim, de 16 de maio de 2019, que trata acerca da ação do programa Defensoria Pública na Comunidade em Parnamirim/RN, em alusão à Semana do Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos do Estado **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2 e **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, para atuarem no programa Defensoria Pública na Comunidade, no dia 18 de maio de 2019, que acontecerá na Escola Emérito Nestor Lima, bairro Passagem de Areia, em Parnamirim/RN, no horário das 8h às 12h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.416 NATAL, 18 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 195/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO informação noticiada pela Direção da Escola Estadual Dulce Wanderley acerca da paralisação das atividades escolares no dia 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 177/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 de maio de 2019, edição nº 14.412.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.416 NATAL, 18 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO

Portaria n. 196/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedidas à Defensora Pública Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes, matrícula nº 039.957-4, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 20 de abril de 2019 a 16 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº540/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTI ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **20 de abril de 2019 a 16 de outubro do ano em curso**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal em Segunda Instância – NUCRISI, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.416 NATAL, 18 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 197/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que, por motivo de força maior, a ação do programa Defensoria Pública na Comunidade em Natal/RN, agendada para o dia 18 de maio de 2019, foi adiada;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 180/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 de maio de 2019, edição nº 14.412.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.416 NATAL, 18 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO

PORTARIA nº 08/2019- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA** para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x Botafogo/PB, a realizar-se no dia 19 de maio de 2019, às 16:00h. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

IGOR MELO ARAÚJO

Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte
Coordenador do NUJECRIM

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.416 NATAL, 18 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO

Portaria n. 237/2019 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedidas à Defensora Pública Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes, matrícula nº 039.957-4, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 20 de abril de 2019 a 16 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº540/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **20 de abril de 2019 a 16 de outubro do ano em curso**, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art.2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte